

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 066, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinado a adequação e modernização da UBS e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinado a adequação e modernização da UBS com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. GASTOS NÃO COMPUTADOS NA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS.

07.03.10. SAÚDE

07.03.10.301. ATENÇÃO BÁSICA

07.03.10.301.00090. AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS

07.03.10.301.00090.1.119. ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UBS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo(1340).....R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica(1343).....R\$ 2.000,00

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições(1341).....R\$ 500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente(1342).....R\$ 60.000,00

(Recurso: 4293 – ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UBS)

Objetivo:

“Adequação e modernização da UBS, através do Incentivo do Fundo Estadual da Saúde, através do FMS, conforme Resolução CIB/RS 1), firmando entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Victor Graeff/RS”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 68.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros recebidos do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, através do Fundo Estadual da Saúde conforme Resolução CIB/RS 1), projeto 9149/NE 142802905.....R\$ 67.500,00

II - Receita originária da aplicação dos recursos financeiros recebidos do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, através do Fundo Estadual da Saúde conforme Resolução CIB/RS 1), projeto 9149/NE 142802905.....R\$ 500,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 68.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/ RS, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2014.

CLAÚDIO AFONSO ALFLEN,
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora:

Estamos enviando para apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir nova Ação e Meta no anexo I do Plano Plurianual (PPA), e no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, bem como a abrir crédito especial no orçamento 2014 no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), destinado a execução da adequação e modernização da Unidade Básica de Saúde da sede do Município, através do incentivo do Fundo Estadual de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Resolução CIB/RS 1, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Victor Graeff.

O Rio Grande do Sul está promovendo a informatização do Sistema Único de Saúde, por meio do Projeto Rede SUS-RS.

O projeto está focado no atendimento das necessidades da atenção básica, em especial direcionado às Unidades de Saúde da Família, porque atingem a maior parte da população usuária do SUS e se constitui num instrumento de agilização do atendimento, de redução da demanda na atenção secundária e terciária e de registros imprescindíveis ao planejamento das políticas acerca dos serviços de saúde e das condições de saúde dos usuários.

Tendo em vista a importância da implantação do REDE SUS em nosso município, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, para podermos executar este projeto de grande importância, ao mesmo tempo em que enviamos nossas mais cordiais

Saudações

Victor Graeff-RS, 05 de agosto de 2014

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal